

**ACESSO AO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA DO CONCURSO DE
ESTÍMULO AO EMPREGO CIENTÍFICO NA MODALIDADE INSTITUCIONAL**

2ª EDIÇÃO

(CEEC INSTITUCIONAL)

Índice

COMO SUBMETER UMA CANDIDATURA.....	3
Quem pode submeter uma candidatura	3
a) Registo no CIÊNCIA ID.....	3
b) Como aceder ao formulário de candidatura no Portal de Ciência e Tecnologia.....	3

Como submeter uma candidatura

Quem pode submeter uma candidatura

As candidaturas são individuais e podem ser apresentadas pelas seguintes entidades beneficiárias:

- (1) Entidades não empresariais do sistema de I&D, designadamente instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D, Laboratórios do Estado ou internacionais com sede em Portugal e instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo laboratórios associados e laboratórios colaborativos; centros de interface tecnológicos; infraestruturas de ciência e tecnologia.

a) Registo no CIÊNCIA ID

Através do registo na plataforma [CIÊNCIA ID](#), são atribuídos identificadores e autenticadores únicos para acesso a várias plataformas: CIÊNCIA ID.

Se não tem CIÊNCIA ID: o responsável pela candidatura deverá efetuar o seu “registo individual” através da plataforma www.ciencia-id.pt.

Se tem CIÊNCIA ID: utilize o seu CIÊNCIA ID [Portal de Ciência e Tecnologia \(PCT\)](#).

b) Como aceder ao formulário de candidatura no Portal de Ciência e Tecnologia

O Formulário de candidatura está disponível no [Portal de Ciência e Tecnologia](#).

O responsável pela candidatura deve enviar a sua Chave de Associação¹ a um dos administradores do Portal de Ciência e Tecnologia (PCT) da sua instituição (e.g., responsável da instituição) para que este delegue o acesso à aplicação “**CEEC INSTITUCIONAL**” ao responsável da candidatura.

Para isso, no menu lateral do lado esquerdo, clicar em “Delegação de Acesso”. Neste submenu é possível criar “Grupos de Utilizadores” para funções específicas (por exemplo, “CEEC Institucional”), definir a composição dos grupos e indicar as associações e “Permissões de Acesso” definidas para cada grupo. Para delegar aplicações ao grupo de utilizadores criado, selecione a opção “**CEEC INSTITUCIONAL**” e defina como permissões “Totais” (inclui Lacragem). Poderá consultar o menu “Ajuda” para mais informações sobre este processo.

O responsável pela candidatura pode agora aceder ao PCT com as suas credenciais e verá no menu lateral do lado esquerdo a opção “**CEEC INSTITUCIONAL**”, que permitirá aceder ao formulário de candidatura.

Se a instituição não estiver registada na FCT, o responsável da instituição deve efetuar o registo da entidade no [Portal de Ciência e Tecnologia](#), utilizando o seu *utilizador* e a palavra-passe pessoal. Após login no [Portal](#) utilize o menu no canto superior esquerdo “Registo de Instituições”.

Após o preenchimento deste formulário devem aguardar o contacto da FCT por e-mail.

Mais informações ou esclarecimentos deverão ser remetidos para o e-mail: info.ecinstitucional@fct.pt

ⁱ Se não possuir chave de associação, por favor aceda a <https://myfct.fct.pt/GMSAML/MyFCTRegister.aspx> para efetuar o registo. Passo 1 e passo 2.

De seguida, com as credenciais, aceda a <https://sig.fct.pt/fctsig/> e entre em "Dados de Registo" (canto superior direito), nessa página vai encontrar a Chave de Associação.